

| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ<br>PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2027 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                 |                                             |                                                                        |                                                       |                                    |                                                             |                                                                                   |                           |                                      |                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEQ.                                                                              | JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO/<br>RENOVAÇÃO | VALOR ESTIMADO DA<br>CONTRATAÇÃO<br>/ RENOVAÇÃO | VALOR ESTIMADO<br>ORÇAMENTO 2027<br>(OBS 2) | DIFERENÇA ENTRE O<br>VALOR ESTIMADO DA<br>CONTRATAÇÃO E O<br>ORÇAMENTO | DATA PRETENDIDA PARA<br>A CONCLUSÃO DA<br>CONTRATAÇÃO | “ORAU DE<br>PRIORIDADE<br>(OBS 2)” | CONTAS CONTÁBEIS<br>(OBS 4)                                 | DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL                                                          | PROJETO<br>(OBS 6)        | UNIDADE<br>DEMANDANTE<br>RESPONSÁVEL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                            |
| 1                                                                                 | A aquisição visa atender a Lei n. 7.418/1963, que institui a obrigação para o empregador do fornecimento de vale transportes aos colaboradores que assim o desejarem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aquisição de Vale Transporte para colaboradores/Estagiários do CRCAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RENOVAÇÃO                 | R\$2.000,00                                     | R\$2.000,00                                 | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.1.01.03.001                                           | VALE TRANSPORTE                                                                   | 2013                      | Fiscalização                         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 2                                                                                 | A Renovação objetiva a manutenção do Plano de Alimentação do Trabalhador (PAT), aos colaboradores/estagiários do CRCAP, visando à melhoria das condições nutricionais dos colaboradores, de forma a promover sua saúde e a diminuir o número de casos de doenças relacionadas à alimentação e a nutrição. Além disso, visa aprimorar a qualidade de vida profissional e pessoal e a política do CRC de suprir as necessidades básicas de alimentação de seus colaboradores/estagiários. | Serviços de administração / gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, em PVC) para concessão pelo CRCAP do auxílio vale alimentação e do vale alimentação aos seus colaboradores e estagiários, visando à aquisição de gêneros alimentícios in natura, e ou refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, na forma definida pela legislação do MTE, que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) | RENOVAÇÃO                 | R\$ 72.000,00                                   | R\$ 36.000,00                               | -R\$ 36.000,00                                                         | ago/26                                                | alta                               | 6.3.1.1.01.03.002                                           | VALE ALIMENTAÇÃO                                                                  | 2013                      | Sector de RH                         | Houve um ajuste conforme plano de cargas e salários. Teremos que fazer um crédito por superávit financeiro ou solicitar auxílio financeiro ao CFC.                                                                    |
| 3                                                                                 | Assegurar a concessão do benefício em cumprimento ao manual de políticas do CRCAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Contratação da Empresa Plano de Saúde e Odontologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RENOVAÇÃO                 | R\$ 101.800,00                                  | R\$ 50.900,00                               | -R\$ 50.900,00                                                         | ago/26                                                | alta                               | 6.3.1.1.01.03.003                                           | PLANO DE SAUDE                                                                    | 2013                      | Sector de RH                         | Há aumento anual do plano. Há acréscimo de (01) um dependente, o mesmo é descontado na folha salarial do funcionário. Teremos que fazer um crédito por a superávit financeiro ou solicitar auxílio financeiro ao CFC. |
| 4                                                                                 | Abastecimento do Almoanário do CRCAP, material indispensável para o funcionamento das atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aquisição de materiais de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CONTRATAÇÃO               | R\$ 7.000,00                                    | R\$ 7.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.01.01.001                                           | MATERIAS DE EXPEDIENTE                                                            | 5013                      | Serviços Gerais                      |                                                                                                                                                                                                                       |
| 5                                                                                 | Abastecimento do Almoanário do CRCAP, material indispensável para o funcionamento das atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aquisição de materiais de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATAÇÃO               | R\$ 1.000,00                                    | R\$ 1.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.01.01.001                                           | MATERIAS DE INFORMÁTICA                                                           | 5013                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 6                                                                                 | Abastecimento do Almoanário do CRCAP, material indispensável para o funcionamento das atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATAÇÃO               | R\$ 1.000,00                                    | R\$ 1.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | baixo                              | 6.3.1.3.01.01.001                                           | MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS                                           | 5013                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 7                                                                                 | Abastecimento do Almoanário do CRCAP, material indispensável para o funcionamento das atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aquisição de materiais de gênero de alimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CONTRATAÇÃO               | R\$ 3.000,00                                    | R\$ 3.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.01.01.001                                           | MATERIAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                                                  | 5013                      | Serviços Gerais                      |                                                                                                                                                                                                                       |
| 8                                                                                 | Abastecimento do Almoanário do CRCAP, material indispensável para o funcionamento das atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO               | R\$ 4.000,00                                    | R\$ 4.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alto                               | 6.3.1.3.01.01.001                                           | MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA                                                     | 5013                      | Serviços Gerais                      |                                                                                                                                                                                                                       |
| 9                                                                                 | Abastecimento do Almoanário do CRCAP, material indispensável para o funcionamento das atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aquisição de outros materiais de consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTRATAÇÃO               | R\$ 1.000,00                                    | R\$ 1.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | baixo                              | 6.3.1.3.01.01.001                                           | OUTROS MATERIAS DE CONSUMO                                                        | 5013                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 10                                                                                | Abastecimento do Almoanário do CRCAP, material indispensável para o funcionamento das atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aquisição de gás e outros materiais envasados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONTRATAÇÃO               | R\$ 1.000,00                                    | R\$ 1.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.01.01.001                                           | GÁS E OUTROS MATERIAS ENVASADOS                                                   | 5013                      | Serviços Gerais                      |                                                                                                                                                                                                                       |
| 11                                                                                | Manutenção das atividades de transporte, garantindo a prestação de serviços e as atribuições do Instituto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Abastecimento de veículo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONTRATAÇÃO               | R\$ 7.000,00                                    | R\$ 7.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.01.02.001                                           | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                                                      | 2001 / 2002               | Fiscalização                         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 12                                                                                | Manutenção periódica preventiva, corretiva e substituição de peças desgastadas pelo uso, visando maior qualidade no funcionamento dos veículos e segurança para os usuários                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Manutenção de Veículo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATAÇÃO               | R\$ 200,00                                      | R\$ 2.000,00                                | -R\$ 1.800,00                                                          | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.01.02.001                                           | SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS, ÓLEO E OUTROS                                         | 5012                      | Fiscalização                         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 13                                                                                | Compra de peças, oleos e outros derivados, pela manutenção periódica preventiva, corretiva e substituição de peças desgastadas pelo uso, visando maior qualidade no funcionamento dos veículos e segurança para os usuários                                                                                                                                                                                                                                                             | Manutenção de Veículo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATAÇÃO               | R\$ 2.000,00                                    | R\$ 2.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.01.02.002                                           | COMPRA DE PEÇAS, ÓLEO E DERIVADOS                                                 | 5012                      | Fiscalização                         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 14                                                                                | Compra para aquisição de vestuário, em geral, uniformes completo para os funcionários do CRCAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Aquisição de Uniformes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO               | R\$ 5.000,00                                    | R\$ 5.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | média                              | 6.3.1.3.01.12.014                                           | COMPRA DE UNIFORMES                                                               | 5004                      | Sector de RH                         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 15                                                                                | A Renovação visa dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Departamento de Pessoal do CRCAP, que demanda a utilização de ferramentas adequadas e seguras para a apuração da frequência de seus colaboradores e processamento das folhas de pagamento.                                                                                                                                                                                                                           | Prestação de Serviços de de do sistema de folha de pagamento e ponto eletrônico, para suprir as necessidades do CRCAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RENOVAÇÃO                 | R\$ 7.000,00                                    | R\$ 7.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | alta                               | 6.3.1.3.02.01.005                                           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                              | 5002                      | Sector de RH                         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 16                                                                                | Contratação de Empresas para a prestação de serviços especializados sob demanda em sustentação, operação, e manutenção continuada de sistemas críticos, de forma dedicada para os sistemas a nível Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Contratação de serviço de Data corepo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RENOVAÇÃO                 | R\$ 7.900,00                                    | R\$ 7.900,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.005                                           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                              | 5002                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 17                                                                                | Prestação de serviços de acesso ao site do CRCAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Renovação de domínio do CRCAP no Registro.org.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RENOVAÇÃO                 | R\$ 100,00                                      | R\$ 100,00                                  | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.005                                           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                              | 5002                      | Sector de TI                         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 18                                                                                | Manutenção e atualização no SITE do CRCAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Hospedagem do Site do CRCAP - Domínio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RENOVAÇÃO                 | R\$ 700,00                                      | R\$ 700,00                                  | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.005                                           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                              | 5002                      | Sector de TI                         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 19                                                                                | Manutenção de equipamentos e SITE do CRCAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prestação de serviço empresa de TI, de manutenção e prevenção corretiva dos computadores do CRCAP, manutenção do site.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO               | R\$ 32.400,00                                   | R\$ 32.400,00                               | R\$ 0,00                                                               | ago/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.005                                           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                              | 5002                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 20                                                                                | Compra de recarga de toner para as impressoras do CRCAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prestação de empresa de recarga de toner                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONTRATAÇÃO               | R\$ 2.000,00                                    | R\$ 2.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | ago/26                                                | Média                              | 6.3.1.3.02.01.005                                           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                              | 5002                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 21                                                                                | Manutenção e conservação da parte externa da sede CRCAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviços de limpeza e conservação do prédio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO               | R\$2.000,00                                     | R\$2.000,00                                 | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.008                                           | SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ARDUAÇÃO                                       | 5008                      | Serviços Gerais                      |                                                                                                                                                                                                                       |
| 22                                                                                | Contratação de Serviço de medicina do trabalho, para exames de admissão periódicos e demissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Exames periódicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONTRATAÇÃO               | R\$1.800,00                                     | R\$1.800,00                                 | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | alta                               | 6.3.1.3.02.01.010                                           | MEDICINA DO TRABALHO                                                              | 5004                      | Sector de RH                         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 23                                                                                | Contratação Empresa de Serviço de medicina e segurança do trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviços de coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -PCMSO e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO               | R\$6.800,00                                     | R\$6.800,00                                 | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | alta                               | 6.3.1.3.02.01.010                                           | MEDICINA DO TRABALHO                                                              | 5004                      | Sector de RH                         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 24                                                                                | Cobertura contra danos materiais resultantes de sinistro de roubo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Seguro da frota de veículos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO               | R\$ 5.000,00                                    | R\$ 5.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.023                                           | SEGUROS DE BENS MÓVEIS                                                            | 5012                      | Fiscalização                         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 25                                                                                | Conservação do Patrimônio Público, visando prevenir a entidade de eventuais danos causados por sinistros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Seguro Predial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONTRATAÇÃO               | R\$ 5.000,00                                    | R\$ 5.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.024                                           | SEGUROS DE BENS MÓVEIS                                                            | 5008                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 26                                                                                | Segurança predial do Patrimônio Público, visando prevenir a entidade de eventuais danos causados por roubos e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço de segurança predial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONTRATAÇÃO               | R\$ 5.000,00                                    | R\$ 5.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Médio                              | 6.3.1.3.02.01.009                                           | SERVIÇO DE SEGURANÇA PREDIAL                                                      | 5008                      | Sector Administrativo                | Prédio é localizado em área segura                                                                                                                                                                                    |
| 27                                                                                | Manutenção da qualidade do ar, atender às exigências legais, proporcionando o bem estar dos colaboradores que trabalham diariamente na sede do CRCAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Manutenção de ar Condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONTRATAÇÃO               | R\$ 5.000,00                                    | R\$ 5.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.029                                           | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                           | 5008                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 28                                                                                | Manutenção do prédio do CRCAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviços de pintura, instalações elétricas e hidráulicas, de carpete, ar condicionado, reparos, substituição de peças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO               | R\$ 3.000,00                                    | R\$ 3.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.030                                           | MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS                                                         | 5008                      | Sector Administrativo                | Em Manutenções emergenciais                                                                                                                                                                                           |
| 29                                                                                | Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica essencial para o funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Consumo de energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RENOVAÇÃO                 | R\$ 7.800,00                                    | R\$ 7.800,00                                | R\$ 0,00                                                               | ago/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.032                                           | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                                                      | 5008                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 30                                                                                | Prestação de serviço de Abastecimento essencial para o funcionamento do órgão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Contratação da Empresa Companhia de Água e Esgoto do Amapá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RENOVAÇÃO                 | R\$ 7.200,00                                    | R\$ 7.200,00                                | R\$ 0,00                                                               | ago/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.033                                           | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO                                                         | 5008                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 31                                                                                | Contratação de empresa para envio de correspondências do CRCAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Postagens de correspondências de cobrança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RENOVAÇÃO                 | R\$ 5.000,00                                    | R\$ 5.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.034                                           | POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS DE COBRANÇA                                          | 1005                      | Sector de Cobrança                   |                                                                                                                                                                                                                       |
| 32                                                                                | Necessidade de manter em funcionamento os serviços de telefonia móvel do CRCAP, para atendimento dos objetivos institucionais do órgão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço de telefonia móvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RENOVAÇÃO                 | R\$ 500,00                                      | R\$ 500,00                                  | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Médio                              | 6.3.1.3.02.01.036                                           | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES                                                      | 5006                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 33                                                                                | Prestação de serviço de acesso a internet ao CRCAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço de internet da empresa compulsive                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RENOVAÇÃO                 | R\$ 3.000,00                                    | R\$ 3.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.037                                           | INTERNET                                                                          | 5006                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 34                                                                                | Publicar os Ato's normativos no Diário do Estado, editado pela imprensa Estadual em cumprimento a constituição Federal art.37.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Publicações no Diário Oficial do Estado (Imprensa Estadual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RENOVAÇÃO                 | R\$ 5.000,00                                    | R\$ 5.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.1.3.02.01.040                                           | PUBLICAÇÕES TÉCNICAS                                                              | 3018                      | Sector de Cobrança                   |                                                                                                                                                                                                                       |
| 35                                                                                | Contratação de serviço técnico não previsto nas demais contas do CRCAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviços técnicos diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RENOVAÇÃO                 | R\$ 2.000,00                                    | R\$ 2.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Baixo                              | 6.3.1.3.02.01.022                                           | DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS                                                     | 5001                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 36                                                                                | Contratação de serviço de limpeza e jardinagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço de limpeza e jardinagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CONTRATAÇÃO               | R\$ 1.000,00                                    | R\$ 2.000,00                                | -R\$ 1.000,00                                                          | jan/26                                                |                                    |                                                             |                                                                                   |                           |                                      |                                                                                                                                                                                                                       |
| 37                                                                                | Cadeiras, mesas, armários, estantes, os mesmos estão absolutos e a maioria sem condições de uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Compra de bens móveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATAÇÃO               | R\$10.000,00                                    | R\$10.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Médio                              | 6.3.2.1.03.01.001                                           | MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS                                                | 5009                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 38                                                                                | Aquisição de central de ar, bebedouro eletrônico, central telefônica, aspirador de pó, câmeras de monitoramento, alarme de segurança, retroprojetor multimídia, amplificador, conjunto de auto-falante, gravador, mesa de som, microfones, teleconferência                                                                                                                                                                                                                              | Máquina e equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO               | R\$5.000,00                                     | R\$5.000,00                                 | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Média                              | 6.3.2.1.03.01.002                                           | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.                                                          | 5009                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 39                                                                                | Fogão, geladeira, microondas, máquinas elétricas de café, depurador de ar, os mesmos estão absolutos e a maioria sem condições de uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | compra de utensílios para copa e cozinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONTRATAÇÃO               | R\$5.000,00                                     | R\$5.000,00                                 | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Média                              | 6.3.2.1.03.01.004                                           | UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA                                                      | 5009                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 40                                                                                | Aquisição de equipamentos/sistema de Processamento de dados Unidade periférica de disco, de fita, impressoras, monitor, computadores, scanner e afins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | compra de equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO               | R\$ 5.000,00                                    | R\$ 5.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.2.1.03.01.006                                           | EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS                                             | 5009                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 41                                                                                | Compra de softwares, aplicativos e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | compra de software                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CONTRATAÇÃO               | R\$ 5.000,00                                    | R\$ 5.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | jan/26                                                | Alta                               | 6.3.2.1.03.01.007                                           | SISTEMA DE PROCESSAMENTO DADOS E SOFTWARE                                         | 5009                      | Sector Administrativo                |                                                                                                                                                                                                                       |
| 42                                                                                | Promover a educação continuada, considerando a Resolução CRCAP 236/2022 ou regulamento estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos, suas alterações e legislação correlata, bem como o Manual de Procedimentos Administrativos do Sistema CFC/CRS.                                                                                                                                                                                                                                   | Contratação de Instrutores/palestrantes para proferir em palestra, cursos e eventos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO               | R\$26.355,60                                    | R\$26.355,60                                | R\$ 0,00                                                               | nov/27                                                | alta                               | 6.3.1.3.02.01.004                                           | SERVIÇOS DE INSTRUTORES                                                           | 3013/3014                 | Desenvolvimento Profissional         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 43                                                                                | Contratação de bens e/ou serviços para a execução do evento voltado à educação continuada, considerando a Resolução CFC nº 1.479/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | contratação de apoio operacional como: mestre de cerimônia, recepcionistas, serviços de ambientação, sonorização, ornamentação entre outros necessários a execução do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONTRATAÇÃO               | R\$130.984,22                                   | R\$130.984,22                               | R\$ 0,00                                                               | nov/27                                                | alta                               | 6.3.1.3.02.01.002                                           | DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS                                                     | 3013/3014                 | Desenvolvimento Profissional         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 44                                                                                | Suprir a demanda pelo serviço de locomoção aérea de conselheiros, funcionários e colaboradores, em âmbito nacional e internacional, em suas atividades institucionais, observado a Resolução CRCAP nº 036/2020, alterada pela Resolução CRCAP nº 254/2022, Resolução CFC nº 1.479/2015 e §2º do art. 7º da Resolução CFC nº 1.671/2022.                                                                                                                                                 | Serviço de emissão de passagens aéreas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO               | R\$7.436,00<br>R\$7.436,00<br>R\$55.770,00      | R\$7.436,00<br>R\$7.436,00<br>R\$55.770,00  | R\$0,00<br>R\$0,00<br>R\$0,00                                          | nov/27<br>nov/27<br>nov/27                            | alta<br>alta<br>alta               | 6.3.1.3.02.04.001<br>6.3.1.3.02.04.002<br>6.3.1.3.02.04.003 | PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS<br>PASSAGENS - CONSELHEIROS<br>PASSAGENS - COLABORADORES | 3005<br>3005<br>3013/3014 | Desenvolvimento Profissional         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 45                                                                                | Contratação de bens e/ou serviços para a execução do evento voltado à educação continuada, considerando a Resolução CFC nº 1.479/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | impressos gráficos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CONTRATAÇÃO               | R\$2.229,28                                     | R\$2.229,28                                 | R\$ 0,00                                                               | nov/27                                                | alta                               | 6.3.1.3.02.01.044                                           | IMPRESSOS GRÁFICOS                                                                | 3014                      | Desenvolvimento Profissional         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 46                                                                                | Locação do espaço (estande) para cumprimento da finalidade institucional, educação continuada, conforme Resolução CFC nº 1.479/2015, bem como, atendimento ao §2º do art. 7º da Resolução CFC nº 1.671/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Locação de bens móveis (estande)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTRATAÇÃO               | R\$90.000,00                                    | R\$90.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | nov/27                                                | alta                               | 6.3.1.3.02.01.026                                           | LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                                            | 3005                      | Desenvolvimento Profissional         |                                                                                                                                                                                                                       |
| 47                                                                                | Locação do espaço para cumprimento da finalidade institucional, educação continuada, conforme Resolução CFC nº 1.479/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Locação de bens móveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO               | R\$20.000,00                                    | R\$20.000,00                                | R\$ 0,00                                                               | nov/27                                                | alta                               | 6.3.1.3.02.01.027                                           | LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                                            | 3013                      | Desenvolvimento Profissional         |                                                                                                                                                                                                                       |